

- **Sistema de sonorização** composto por:
 - Men Power Audio Quality
 - 04 caixas Line, Taygar System
 - 04 caixas Sub
 - 02 monitores Clear
 - Mesa digital X32 Beringher
 - 04 microfones sem fio
 - Kit Bateria Direct e microfones com fio e pedestais em quantidade necessária para atender o rider técnico da Cantora e Banda Gi Braz
 - Potência de som para público superior a 1 mil pessoas.

O fornecimento inclui a logística de transporte, montagem, desmontagem e retirada dos equipamentos após o evento.

4. Requisitos da Contratação

O fornecedor deve estar apto a fornecer todos os equipamentos e serviços descritos, com as devidas especificações técnicas, garantindo a qualidade e o bom funcionamento de todos os itens durante o evento. O objeto não pode ser parcelado.

5. Modelo de Execução do Objeto

A execução do serviço ocorrerá no dia **07/09/2025**, das **10h às 16h**, na **Rua das Palmeiras Imperiais, s/n - Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ**. O fornecedor deve ser responsável pela montagem técnica ANTES do evento e pela desmontagem e retirada dos equipamentos logo após o término, conforme horários que devem ser acordados previamente com esta secretaria.

6. Modelo de Gestão do Contrato

A fiscalização da execução do objeto será feita por um agente público da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, que acompanhará a entrega, montagem, funcionamento e retirada dos equipamentos, atestando a conformidade dos serviços prestados.

7. Critérios de Medição e de Pagamento

O pagamento será realizado em parcela única de 100% do valor total após a entrega e a devida execução dos serviços.

O pagamento será realizado em até de 30 (trinta) dias mediante a apresentação da Nota Fiscal.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor



A seleção do fornecedor se dará por dispensa de licitação em razão de valor, art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

9. Estimativas do Valor da Contratação

O valor total estimado para a contratação é de R\$22.598,60, de acordo com pesquisa de preço anexa ao processo.

10. Demonstração de Adequação Orçamentária

será juntado ao processo posteriormente.

11. Regime de Prestação de Serviços

O regime de prestação de serviços é de fornecimento de bens e serviços de forma imediata (diária), sem parcelamento.

12. Elementos Necessários à Gestão do Contrato

A gestão do contrato será realizada por um fiscal responsável que garantirá o cumprimento das especificações, prazos e condições de pagamento, conforme o art. 41 do Decreto Rio nº 51.629/2022.

13. Formalização do Contrato

Não haverá formalização de contrato, que será substituído por nota de empenho conforme art. 95 da Lei 14.133/2021 c/c art. 10 do Decreto Rio nº 50.797/2022 em que faculta a sua substituição por outro instrumento equivalente e válido.

